

ATA N.º 6 /2015

Assunto: Sexta reunião plenária do ano de 2015 do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 3 de junho de 2015, pelas 10 horas, reuniu o Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, regularmente convocado pelo Diretor da Faculdade. A reunião foi presidida pelo Diretor, Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro, tendo estado presentes os seguintes membros do Conselho Académico (CA):

Membros docentes:

Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues

Prof.^a Doutora Maria de Lurdes Pereira

Prof. Doutor Rui Ataíde

Mestre Tiago Antunes (em substituição do Prof. Doutor João Miranda)

Membros não docentes:

Senhora Conceição Feiteiro

Dr. Miguel Martins

Membros discentes:

André Pinto

Graça Silveira

Filipe Nascimento

Inês Freitas Leal (em substituição de Lucas Costa Velho)

Também participaram na reunião, nos termos regulamentares, sem direito de voto, a Diretora Executiva, Dr.^a Ana Paula Carreira, Senhor José Vitorino, Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa (AAFDL), e a Chefe de Gabinete do Diretor, Dr.^a Heloísa Oliveira.

A reunião obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Aprovação das atas das reuniões anteriores (06/05/2015 e 18/05/2015);
- 2) Aditamento aos Anexos I e II do Regulamento de Gestão e Utilização de Instalações da FDUL: taxas pela cedência das salas do 3.º piso do edifício 1;
- 3) Tabela de emolumentos/Preços;
- 4) Obras no piso 0;
- 5) Outros assuntos.

O ponto 3) foi incluído a pedido do Presidente da AAFDL, Sr. José Vitorino.

1) Aprovação das atas das reuniões anteriores (6/05/2015 e 18/05/2015)

Ambas as atas foram aprovadas por unanimidade.

2) Aditamento aos Anexos I e II do Regulamento de Gestão e Utilização de Instalações da FDUL: taxas pela cedência das salas do 3.º piso do edifício 1

O Diretor mencionou a necessidade de se incluir a descrição das salas do 3º piso (salas de arbitragem e mediação) no anexo I do Regulamento de Gestão e Utilização de Instalações da FDUL e de se fixar no anexo II o valor correspondente à cedência de tais salas. Relativamente às salas de arbitragem, esclareceu, após prospeção, consideraram-se adequados os seguintes preços: 500€/dia, 300€/meio dia e 100€/hora. Quanto à sala de mediação, o Diretor aventou que talvez fosse melhor estabelecer um preço inferior, dados os fins a que está sujeita. Em qualquer caso, o Diretor propôs que fosse estabelecido o mesmo preço indicado para as salas de arbitragem, o qual poderia ser depois revisto em função da procura.

A Conselheira Maria de Lurdes Pereira propôs que fossem asseguradas faculdades de estacionamento, sendo nisso secundada pelo Sr. José Vitorino. Nessa sequência, propôs-se o acesso a até 5 lugares de estacionamento no parque de alunos, por cada sala cedida, cujo uso já estaria incorporado no preço.

Quanto à sala de mediação em função das suas diferentes características, o Dr. Tiago Antunes sugeriu que fosse fixado um preço inferior. Seguiu-se uma discussão quanto a este tema. A Dra. Heloísa Oliveira informou que, segundo o Prof. Doutor Domingos Farinho, não faria sentido ceder autonomamente uma sala de reunião que serve de apoio às demais no caso de arbitragem e que as mediações são feitas em função de protocolos. Submeteu-se a votação apenas a proposta de preços a cobrar pela cedência das salas de

arbitragem, incluindo a disponibilidade de até cinco lugares de estacionamento, que foi aprovada por unanimidade.

3) Tabela de emolumentos/Preços

O Presidente da AAFDL apresentou documento propondo a isenção de taxas para a realização de exame de melhoria de nota. Mencionou que a Faculdade de Direito de Coimbra já tem o sistema da caução e argumentou que ao cobrar uma taxa estar-se-ia a privar os alunos de uma melhoria por causa de dificuldades económicas. Explicou ainda que, no ano passado, o Conselho de Gestão não aprovou a medida que havia sido aprovada em Conselho Académico. Precisou também que o impacto orçamental da medida seria cerca de 20.000,00€. Propôs finalmente que o atual sistema fosse substituído por um sistema de caução, em que a taxa poderia ser superior por exemplo 1€ em relação ao valor de 6,40€ atuais.

A Dra. Ana Paula Carreira explicou que o exame oral é um serviço pelo qual se devem emolumentos e que a caução duplicará o esforço financeiro do arrecadamento da receita, daí que o Conselho de Gestão não tenha aprovado no ano passado. Portanto, o sistema da caução é um sistema muito oneroso quer no plano dos serviços financeiros quer no plano dos serviços administrativos.

O Dr. Miguel Martins corroborou esta ideia e acrescentou que com a ausência de taxa se iria sobrecarregar ainda mais a componente da avaliação em detrimento da parte letiva. Disse ainda que não se perderá apenas a receita mas que se aumentam simultaneamente os custos, portanto o impacto orçamental da medida é maior do que vinte mil euros referidos por José Vitorino.

A aluna Graça Silveira propôs que o reembolso não fosse feito imediatamente e que, além disso, os alunos não deveriam ser impedidos de fazer provas só porque era um custo adicional para a secretaria.

O Dr. Miguel Martins acrescentou ainda que o valor da taxa até está muito desatualizada comparativamente com as praticadas noutras Faculdades da Universidade de Lisboa.

A Aluna Graça Silveira contra-argumentou que o sistema de avaliação com o determinado número de provas é o sistema da nossa Faculdade já está há muito instituído, distinguindo-a de outras, de maneira que não faz sentido alegar que mais provas equivalem a mais custos, especialmente quando estas provas são o meio privilegiado para obter melhores notas e todos os alunos devem ter possibilidade de acesso às mesmas.

A Aluna Inês Freitas Leal propôs que existisse apenas um débito virtual que o aluno

pagaria se não comparecesse ao exame.

O Dr. Miguel Martins explicou, porém, que com tal sistema o trabalho aumentava muito. A Aluna Inês Leal retorquiu que o aumento da taxa poderia compensar esse aumento de trabalho.

O Aluno André Pinto afirmou que o que se discute agora já foi discutido antes. A proposta aprovada foi a de que as melhorias seriam gratuitas por princípio e só no caso de o aluno não comparecer é que seria gerada uma referência para pagamento de uma quantia mais significativa, exatamente 15€. No momento, em que fosse anotada a nota do aluno gerar-se-ia uma dívida consoante o aluno tivesse faltado ou não. Na altura, foi este o modelo discutido.

O aluno Filipe Nascimento interveio e disse que estava de acordo com tudo aquilo que os colegas disseram. Afirmou ainda ter consciência de que os funcionários já atingiram o limite da quantidade de trabalho que podem assegurar. Perguntou, nesse contexto, aos funcionários e à Direção se estariam dispostos a aprovar a proposta de isenção e só depois serem decididos os pormenores sobre como a isenção seria concretizada, de forma a minimizar os efeitos no plano administrativo e financeiro.

A Conselheira Maria de Lurdes Pereira interveio para perguntar se alguém já teria deixado de fazer exames de melhoria por causa de uma taxa de 6,40€. Foi respondido pelos alunos que existiam muitos casos em que tal havia sucedido. A Conselheira acrescentou ainda que, na prática o sistema de caução traduzir-se-ia no não pagamento pelo exame de melhoria na generalidade dos casos, pois ao aluno bastaria comparecer na oral para não perder o valor, mesmo que não estivesse minimamente preparado para o exame. Finalmente, acentuou que, a ser acolhida a proposta, o pagamento da “taxa” seria uma penalização e não uma contraprestação.

O Conselheiro Miguel Martins interveio novamente para esclarecer que, em seu entender, a proposta que deveria estar em cima da mesa era aumentar a taxa para a aproximar das praticadas por outras Faculdades, e não descê-la.

A Conselheira Conceição Feiteiro interveio para dizer estava de acordo com o princípio e que tem tentado sempre que o ensino fique cada vez mais gratuito. Disse, porém, que a taxa atual não representa a exigência de um esforço financeiro demasiado grande aos alunos. A isto acresce que há um custo grande da medida proposta no esforço exigido aos funcionários.

O Conselheiro Tiago Antunes interveio para dizer que quanto à questão de fundo está inteiramente de acordo com o proposto pelos estudantes. A melhoria de nota, em seu entender, não é um extra, é antes algo absolutamente indispensável para ter uma nota



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

minimamente decente. No entanto, esclarece que é preciso ver como se concretiza a medida.

O Conselheiro Rui Ataíde informou, por seu turno, que se mantém favorável à medida, pois é do conhecimento geral que tem havido um abandono escolar importante por razões económicas, pelo que pensa que poderá haver uma renúncia à inscrição no exame de melhoria pela mesma razão. Neste contexto, propôs que a quantia a pagar seja devida também quando não se sobe a nota e não apenas quando não se comparece ao exame. Concluiu ainda que a adoção desta medida seria coerente na posição daqueles que votaram a favor da manutenção do *numerus clausus*.

O Conselheiro André Pinto notou que no início da discussão as objeções eram meramente técnicas e que agora já se estava a discutir o próprio princípio, o que é curioso. Explicou que este modelo que propôs responsabiliza os alunos pelas faltas, e diz que poderá ser estudada, como alternativa, a proposta do Conselheiro Rui Ataíde.

A Conselheira Inês Freitas Leal propôs que também fosse gerada uma dívida em caso de não subida, mas o Conselheiro Tiago Antunes propôs que essa proposta fosse abandonada, o que foi aceite pelos alunos.

A Dra. Ana Paula Carreira sublinhou que subsiste uma dificuldade no plano do enquadramento desta regra como penalização.

No termo da discussão, foi colocada à votação uma proposta nos termos da qual os exames de melhoria de nota passem a ser gratuitos, sendo, porém, gerada uma dívida em caso de falta do aluno que se inscreveu, sendo essa dívida de 15€.

A proposta foi aprovada por 7 votos a favor, um voto contra e três abstenções.

4) Obras no piso 0

O Diretor começou por esclarecer que houve uma reunião da Comissão de Acompanhamento do assunto. O Conselheiro André Pinto informou que a discussão foi essencialmente acerca do projeto, designadamente da inclusão de uma casa de banho e uma sala de montagem de computadores e de um arquivo reservado. A Conselheira Maria de Lurdes Pereira informou ainda que o projeto salvaguardava um pé-direito com 2,70m e 2,90m e que houve referências às especialidades.

O Diretor informou que o projeto de arquitetura e da especialidade AVAC seria submetida em reunião extraordinária do Conselho Académico, no próximo dia 11, às 10h00, no qual também será analisada a questão da ELSA.

O Diretor deu ainda conhecimento aos demais membros do Conselho de que existe uma proposta dos trabalhadores de pedir um parecer à Agência Portuguesa para o Ambiente.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

A Conselheira Conceição Feiteiro explicou que querem sobretudo um estudo independente e que a falta de um estudo isento assusta os funcionários.

O Diretor retorquiu que se estivesse um representante dos trabalhadores da Comissão, já a opinião dos mesmos poderia ser considerada na definição do projeto.

Conceição Feiteiro retorquiu que os trabalhadores não participaram porque não percebem nada do assunto. Informou ainda que os trabalhadores pedem um parecer independente para assegurar que o espaço assegura condições de trabalho nos termos legais.

O Conselheiro Rui Ataíde disse que considera que os trabalhadores não podem aceitar a mudança de instalações uma vez que estão lá mais tempo do que os docentes que dão aulas nas salas correspondentes.

Por fim, a Conselheira Conceição Feiteiro pediu a palavra para manifestar descontentamento pelo modo como decorreram as mais recentes festas e pelo lixo produzido nelas. Lamenta que se estrague tanta coisa na Faculdade.

O Sr. José Vitorino informou que a AAFDL tem uma equipa que efetua uma limpeza integral dos espaços depois da Festa da Cerveja e que, de resto, a associação não se associa nem se identifica com os comportamentos de alguns alunos na festa.

O Diretor confirmou que, no que toca concretamente à referida Festa da Cerveja, em termos comparativos não se registou qualquer agravamento em relação aos anos anteriores, tendo antes pelo contrário havido melhorias. Registou-se, sim, informação de danos e incómodos conexos com iniciativa distinta, a tradicional comemoração pelos finalistas do último dia de aulas, que no ano anterior decorrera sem incidentes.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Diretor da Faculdade encerrou os trabalhos da presente reunião do Conselho Académico.

O Presidente do Conselho

(Professor Doutor Jorge Duarte Pinheiro)

A Secretária

Professor Doutor Maria de Lurdes Pereira